



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon)

Apresentação: 08/07/2024 13:16:54.817 - CAPADK

REQ n.122/2024

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, a fim de esclarecer leilão de milho vencido por locadora de veículos.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no Art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 117, II (Questões de Ordem 80/2019 e 18/2023) e 219 I, do Regimento Interno a Câmara dos Deputados, a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, para esclarecimento a respeito de um leilão de 212 mil sacas de milho, no valor de R\$ 19,8 milhões, adquiridos para fornecimento no Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do meu mandato de Deputado Federal, amparado pelo dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, venho requerer seja convocado o Senhor Ministro em tela para esclarecimento deste Ministério no que tange a leilão de 212 mil sacas de milho vencido por locadora de veículos – ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS, CNPJ 35.632.729/0001-65 com sede na SCN quadra 4, Bloco B,



CD240599862700



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 08/07/2024 13:16:54.817 - CAPAD

REQ n.122/2024

A defesa intransigente do Estado Democrático de Direito é princípio inviolável de nossa Constituição Federal, o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro em diversas oportunidades afirmou que a política se faz apenas de acordo com o determinado na nossa Carta Magna e nas Leis infraconstitucionais positivadas.

Atacar princípios constitucionais não deveria ser prática do atual governo federal, mas o que vemos dia após dia é a violação de inúmeros preceitos e fundamentos constitucionais sendo violados e desrespeitados e agora como relata-se, mais uma violação.

Como publicado, seis meses antes de arrematar lotes do leilão de arroz do governo federal, a locadora de carros ASR Locação de Veículos e Máquinas venceu também a licitação de milho do governo petista da Bahia. Ambos os certames foram conduzidos pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), desde o edital até as etapas finais do processo.

A ASR Locação de Veículos e Máquinas foi contratada, em dezembro de 2023, pelo valor de R\$ 19,8 milhões para fornecer 212 mil sacas de milho ao governo baiano, como parte do programa Leilão pra Você. A empresa em questão se tornou alvo de investigação da Polícia Federal e da CGU (Controladoria Geral da União) após a revelação de que o leilão de arroz fora arrematado por ela, por uma comerciante de queijos e uma processadora de polpas de frutas, todas sem experiência no ramo da importação de arroz. A licitação acabou anulada.

Segundo documentos da Junta Comercial, apesar de ter como ramo principal o de locação de carros e máquinas pesadas, ela também está habilitada para serviço de bufê, obras de engenharia, instalação de ar-condicionado, recepção em repartição pública e eventos, e várias outras atividades.

Tanto na licitação de milho quanto na de arroz, a empresa foi representada por duas firmas que pertencem a um ex-assessor e ao filho do até então Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Neri Geller (PP-MT). Ele acabou demitido após o caso vir à tona por meio da imprensa.

A Companhia de Desenvolvimento da Bahia (CAR) afirma que o edital foi executado pela Conab, “por meio de acordo de cooperação” e que “todas as sacas de milho já foram entregues pela empresa vencedora do edital e o milho já foi distribuído para o público beneficiário”.



CD240599862700



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

A CAR afirma que "o edital de compra 135/2023 trata da aquisição de 212 mil sacas de milho de 60 quilos cada, executado pela Conab, por meio de acordo de cooperação". E informa que "todas as sacas de milho já foram entregues pela empresa vencedora do edital e o milho já foi distribuído para o público beneficiário".

O governo da Bahia não comentou sobre a vencedora ser uma empresa que tem como atividade principal aluguel de veículos.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização de interesse público dos atos do Poder Executivo, solicitamos a inclusão na pauta desta Comissão e aprovação deste requerimento na pauta de deliberações do Plenário desta Casa, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das comissões, em 08 de julho de 2024.

MARCOS POLLON

PL/MS

Apresentação: 08/07/2024 13:16:54.817 - CAPADP

REQ n.122/2024



CD240599862700